

Para o Cap.^{am} da Ordenança João Leme Barboza
de Mogy Guassú.

Se Angelo Ribr.^o do Prado que Vm.^{ce} me propoem p.^a Alferes da sua Comp.^a não hé Auxilliar mandar-lhe hei passar nombram.^{to} o qual poderá elle mandar buscar, porrem se acazo hé auxilliar proponha outro que não seja. Deos g.^{de} a Vm.^{ce}.

S. Paulo 2 de Septbr.^o de 1776 // Senhor Cap.^{am} da Ordenança João Leme Barboza.

Para o Cap.^{am} Jozé de Camargo Paes da Freguezia
da Cutia.

Logo que Vm.^{ce} receber esta convoque a todos os Capitaens do Matto dessa freguezia, e aos soldados delles, e depois de todos juntos p.^a certa deligencia do real serviço lhes ordenará da minha parte que levando por Cabo a Angelo Delgado de Camargo da freguezia de Sam Roque aquem Vm.^{ce} escreverá vam a horas que não sejam precentidos a fallar a João Ferr.^a dos Santos da mesma freguezia o qual lhes dará mantimento, e lhes declarará a d.^a deligencia que quero façam com toda a segurança possivel de modo que senão fruste. Tudo o sobredito dou a Vm.^{ce} por muito recomendado. Deos g.^{de} a Vm.^{ce}.

Sam Paulo 3 de Setembro de 1776 // Senhor Capitam Jozeph de Camargo Paes //

Para o Cap.^{am} de Guarating.^{ta} Manoel Galvam
de França.

Recebi a carta de Vm.^{ce} datada em 18 do proximo pasado mez e vejo o que me expoem a que sou a dizer-lhe que eu sim me nam lembro de ter izentado ao tal Gonçallo do



Rego Paes, porem como Vm.^{ce} me diz lhe consta e se tem noticia que eu o izentara p.^a Collono de húa Povoagam, persuado-me que será algum dos que me requereram os izentasse p.^a irem fazer e povoar o novo Caminho da Piedade a S. João Marcos, cuja factura não quero perturbada assim não proceda Vm.^{ce} contra elle, e saiba somente do mesmo se tem tal despacho meu ou se he algum dos que o Capitam Mor ajustasse ou convidasse p.^a o mesmo Caminho, porque de qualquer destes modos que esteja izento he precizo que Vm.^{ce} não o puxe. No que respeita a Antonio da Silva Bravo, como elle ou o Pay he Mamposteiro das Bullas da Piedade tem privilegio, e se lhe deve observar o meu despacho que Vm.^{ce} me refere, cuja izenção não se estende a poder ser insolente pelo que há pouco tempo que eu mandei averiguar, e proceder conforme constace de huma queixa que fez hum clerigo que tambem não he dos que melhor se conduzem, cuja rezulta estou esperando, e por isso não dou agora outra providencia pela ter ja dado. Deos g.^{de} a Vm.^{ce}.

S. Paulo 3 de Septembro de 1776 // Senhor Capitam
Manoel Galvam de França.

Para o Ten.^{te} do Facam Jozé Gomes de Siqr.^a

Estimo que Vm.^{ce} tenha completado a sua Comp.^a e confio do seu zello que no prefixo tempo que lhe determiney se farde e apronte de tudo o precizo p.^a o Real Servigo. Pelo que respeita ao que Vm.^{ce} me diz de Jozé Gomes de Gouveya muito boas circumstancias sam as de que Vm.^{ce} me segura he dotado, porem como a Tropa auxiliar não só logra os mesmos privilegios do que o paga mas tambem são atendidos, e remunerados os seus servissos, he precizo que p.^a sobir a officiaes, principiem pela praça de soldados, e como me persuado que na sua Comp.^a haverá alguns benemeritos Porta Estandarte, e furriel, estes devem preferir aos Paizanos. Deos g.^{de} a Vm.^{ce}.

